

21 de junho de 2024  
Ano XVII - Nº 1.375 - R\$ 0,50

### Pedalada Inclusiva 2024 em Búzios celebra o Dia do Orgulho Autista

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência, convida a comunidade para participar da Pedalada Inclusiva 2024, em celebração ao Dia do Orgulho Autista. O evento tem como propósito principal...

Pág 02

### Inscrições para a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Macaé continuam abertas

Estão abertas as inscrições para a 6ª Conferência Municipal da Cidade, que acontecerá nos dias 3 (quarta-feira) e 4 (quinta) de julho próximo, no Auditório Claudio Ulpiano, Bloco A...

Pág 02

### Isenção de ICMS na compra de carros para taxistas vai até 2026

Motoristas de táxi voltarão a ter isenção de ICMS na compra de carros de fabricação nacional. A medida vale até 30 de abril de 2026. É o que determina a Lei 10.430/24, do deputado Dionísio Lins (PP), que foi sancionada pelo governador...

Pág 03

### Projeto itinerante do Governo do Estado leva oportunidades de negócios para Queimados

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) promove, nos dias 26 e 27 de junho, em Queimados, a segunda escala do Codin Incentiva, projeto itinerante de atendimento aos empreendedores...

Pág 03

## Governo lança o Pacto Estadual pela Inclusão das Pessoas com Deficiência e inaugura Sala de Acomodação no Detran.RJ



Pág 02

## Governo lança o Pacto Estadual pela Inclusão das Pessoas com Deficiência e inaugura Sala de Acomodação no Detran.RJ

No Dia Mundial do Orgulho Autista (18), o governador Cláudio Castro lançou uma iniciativa inédita no estado: o Pacto Estadual pela Inclusão das Pessoas com Deficiência. O documento, assinado em cerimônia no posto acessível do Detran.RJ, em São Cristóvão, na Zona Norte do Rio, tem como objetivo fomentar políticas públicas que promovam a inclusão e a garantia

da igualdade de direitos. Como primeira ação do pacto, foi inaugurada uma Sala de Acomodação no local para atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O pacto conta com a participação de diferentes secretarias e órgãos e vai desenvolver ações, além da Sala de Acomodação, como a capacitação de servidores do Estado, o enfrentamento da violência

contra mulheres com deficiência, a acessibilidade do aplicativo 190RJ para pessoas com deficiência visual, roteiro estadual do turismo acessível, entre outras iniciativas.

### Inclusão e acolhimento

A Sala de Acomodação do Detran.RJ funciona em um espaço cedido para a Fundação Leão XIII e oferecerá um ambiente para acomodar

necessidades sensoriais das pessoas com TEA, sejam crianças ou adultos. A iniciativa busca dar mais conforto aos autistas que aguardam a emissão de documentos e também diminuir a ansiedade enquanto esperam atendimento.

No novo espaço, os usuários terão à disposição fones protetores de ruído individuais, climatização da sala e iluminação



controlada. A expectativa é expandir a iniciativa para outros municípios fluminenses.

## Pedalada Inclusiva 2024 em Búzios celebra o Dia do Orgulho Autista

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência, convida a comunidade para participar da Pedalada Inclusiva 2024, em celebração ao Dia do Orgulho Autista. O evento tem como propósito principal promover conscientização, inclusão e apoio à comunidade autista.

A concentração

está marcada para o dia 22 de junho, sábado, às 07 horas, no Pórtico de Manguinhos. O percurso terá como destino final a Praça da Ferradura, onde estão programadas apresentações musicais, aferição de pressão e glicose, além de outras atividades. Venha fazer parte deste movimento em prol da inclusão.

## Inscrições para a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Macaé continuam abertas

Estão abertas as inscrições para a 6ª Conferência Municipal da Cidade, que acontecerá nos dias 3 (quarta-feira) e 4 (quinta) de julho próximo, no Auditório Claudio Ulpiano, Bloco A, na Cidade Universitária. Os interessados podem se inscrever pela internet.

A inscrição é gratuita e só será efetivada após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o interessado passar as páginas e clicar no botão enviar. No primeiro dia, o evento será aberto às 18h e acontecerá até as 20h; e, no segundo e último dia, será das 8h às 17h. O tema deste ano é “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento

Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social”.

O objetivo é que sejam discutidas e propostas soluções sustentáveis para os problemas urbanos que a sociedade macanense enfrenta, visando a criação de políticas públicas municipais que impactem diretamente na transformação positiva da realidade local. Estas propostas serão encaminhadas à Conferência Estadual, com vistas à Conferência Nacional, prevista para novembro deste ano. A conferência está sendo organizada pelo Escritório de Gestão, Indicadores e Metas (Egim), em trabalho integrado com outros

órgãos.

A comissão organizadora é composta por integrantes do poder público; entidades dos movimentos sociais e populares; entidades empresariais; entidades dos trabalhadores; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais; e organizações não governamentais.

Serão debatidos na Conferência Municipal da Cidade três eixos temáticos: Eixo 1 – Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas; Eixo 2 – Gestão Estratégica e financiamentos; Eixo 3 – Grandes temas transversais.

## Angraprev ganha prêmios da Abipem

O Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (Angraprev) foi reconhecido mais uma vez como destaque no cenário previdenciário do Brasil. A autarquia da Prefeitura será agraciada com premiações no 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem), a ser realizado em Belém do Pará, nos dias 26, 27 e 28 deste mês.

Concorrendo com regimes próprios de previdência social (RPPS) de todo o Brasil, o Angraprev ficou em segundo lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária

(categoria 1: RPPS de grande porte), em quinto lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Social (categoria 3: de 5 mil a 10 mil ativos) e sétimo lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos (categoria 4: acima de 6 mil ativos).

O prêmio é dirigido às instituições associadas à Abipem e com o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente até fevereiro de 2024. As premiações em governança, responsabilidade social e investimento confirmam a transparência, ética e responsabilidade que o Angraprev vem mantendo em sua gestão e se somam a outros prêmios e selos

de qualidade obtidos nos últimos anos. O Angraprev também foi agraciado pela Abipem no ano passado, ficando em terceiro lugar no setor de investimentos. Em 2022, o Angraprev ficou em 11º lugar, também em investimentos.

O objetivo do Prêmio Destaque Brasil da Abipem é fomentar, identificar, incentivar, reconhecer e divulgar instituições que sirvam de referência no âmbito da governança e gestão previdenciárias e que apresentem as melhores práticas na gestão e acompanhamento dos investimentos de suas carteiras, sendo, portanto, referências dentro do segmento de RPPS.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**ERRATA****PROCESSO Nº 7071/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2023

OBJETO: **Aquisição de ração, para utilização nos cães do Grupamento do Canil da Guarda Civil de Araruama.****Onde se lê:** 10.4.2 – Registro junto Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.**Leia-se:** 10.4.2 – SUPRIMIDO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

Araruama, 20 de junho de 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 7071/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2023

OBJETO: **Aquisição de ração, para utilização nos cães do Grupamento do Canil da Guarda Civil de Araruama.**

DATA DE ABERTURA: 03/07/2024

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 21/06/2024, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de junho de 2024.

CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**ERRATA****PROCESSO Nº 6809/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 200/2023

OBJETO: **Aquisição de ração para cães e gatos, adultos e filhotes para Clínica Animal Municipal.****Onde se lê:** 10.4.2 – Registro junto Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.**Leia-se:** 10.4.2 – SUPRIMIDO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital em referência.

Araruama, 20 de junho de 2024.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 6809/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 200/2023

OBJETO: **Aquisição de ração para cães e gatos, adultos e filhotes para Clínica Animal Municipal.**

DATA DE ABERTURA: 03/07/2024

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEAGR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.


O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 21/06/2024, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de junho de 2024.

CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**ATO Nº190**  
**DE 13 DE JUNHO DE 2024**A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Nomear o Sr. **PHELIPE BASTOS CARDOSO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar desta data.**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2024.Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**ATO Nº 191**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2024**A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Exonerar o Sr. **LUCAS TERRA DA SILVA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar desta data.**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**ATO Nº 192**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2024**A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Exonerar a Sra. **LETICIA SILVA GOES TELLES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar desta data.**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**


Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



---

**ATO Nº 193**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **LUCAS TERRA DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---

**ATO Nº 194**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **LETICIA SILVA GOES TELLES**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**Ofício SESAU/GABIN nº 185/2024**

**Processo Administrativo nº 423/2023**

Notificado: **ARTE REAL NEGOCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 48.517.679/0001-17, com endereço na Av. John Kennedy, nº 82, Trade Center, Lote 04, Parte. Centro, Araruama-RJ, CEP: 28.979-087 – Telefone: (22) 2665-3628 - E-mail: arterealnegocial@gmail.com

Senhora Representante,

O Ilmo. **Secretário Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **SMS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, já qualificada acima, para que **entre em contato com a Divisão de Almoxarifado desta Secretaria** (através do e-mail: almoxarifadocentraldialp@gmail.com e/ou telefone: (22) 99897-4268), no prazo de até 5 (cinco) dias, para os fins de ajustes quanto à entrega/fornecimento dos itens/bens objetos do Pregão 102/2023 de vossa responsabilidade, sob pena de adoção de medidas cabíveis.

Certos da vossa compreensão,

**Araruama/RJ, 05 de junho de 2024.**

**SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**Ofício SESAU/GABIN nº 186/2024**

**Processo Administrativo nº 20700/2023**

Notificado: **NEW PHARMS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 43.641.608/0001-08, com endereço na Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 2421, Bom Retiro, Teresópolis-RJ, CEP: 25.954-000, telefone: (21) 97592-1311 – E-mail: newpharmsltada@gmail.com

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **NEW PHARMS LTDA**, já qualificada acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas **proceda a entrega na totalidade dos itens**

**relativos ao Pregão 066/2023 (Processo nº 20700/2023)**, tendo em conta a possível aplicação de penalidades administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, e ressarcimento ao erário em razão de danos decorrentes da inexecução do contrato.

**Araruama/RJ, 20 de junho de 2024.**

**SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**NOTIFICAÇÃO**

**Ofício SESAU/GABIN nº 187/2024**

**Processo Administrativo nº 20700/2023**

Notificado: **DROGARIA FARMAREAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 44.759.550/0001-64, com endereço na Rua Prefeito Antônio Raposo, nº 889, Areal, Araruama-RJ, CEP: 28.976-474, telefone: (22) 2664-3789 – E-mail: araruamafarmareal@gmail.com

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **DROGARIA FARMAREAL LTDA**, já qualificada acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas **proceda a entrega na totalidade dos itens relativos ao Pregão 066/2023 (Processo nº 20700/2023)**, tendo em conta a possível aplicação de penalidades administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal, e ressarcimento ao erário em razão de danos decorrentes da inexecução do contrato.

**Araruama/RJ, 20 de junho de 2024.**

**SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## Rio assina contratos com a União para obras do BRT e de infraestrutura

A prefeitura do Rio de Janeiro assinou, nesta quarta-feira (19), dois contratos de financiamento com o Banco do Brasil e com a Caixa para a execução de obras de infraestrutura urbana e compra de ônibus para o sistema BRT da capital. Os acordos foram firmados pelo prefeito Eduardo Paes, na presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Do acordo com o Ban-

co do Brasil, a operação de R\$ 950 milhões será voltada para investimentos em obras de infraestrutura urbana como pavimentação, macrodrenagem, saneamento, sistema viário e urbanização, com destaque para os programas Bairro Maravilha e Morar Carioca. Um dos locais beneficiados com o investimento será a Comunidade do Aço, em Santa Cruz, onde a prefeitura está cons-

truindo 44 prédios com 704 apartamentos ao todo, pelo programa Morar Carioca. Além do projeto habitacional, a localidade receberá asfalto, rede de esgotamento sanitário, redes de abastecimento de água, ciclovia, pontos de iluminação pública e área de lazer. O investimento também será realizado para obras no bairro Jardim Maravilha, em Guaratiba, na zona oeste da capital, para acabar com

as enchentes que afetam a vida dos moradores com o transbordamento do Rio Cabuçu-Piraquê. Os projetos fazem parte do Eixo Novo Pac de Cidades Sustentáveis e Resilientes.

Já com a Caixa, a operação de R\$ 141 milhões irá finalizar os investimentos da prefeitura do Rio no sistema de BRT desde quando reassumiu as operações da modalidade de transporte.

“Os recursos obtidos vão nos permitir promover investimentos em prol dos objetivos estratégicos da cidade, como o transporte, uma área muito importante para toda a população e que estava abandonada. Com a nova operação de crédito, vamos conseguir entregar ainda mais ônibus para o BRT, e consequentemente, mais qualidade de vida para todos”, disse o prefeito Eduardo Paes.



Não solte **balões**,  
é **crime ambiental**.

## Rioprevidência alerta para corte de benefício de pensionista que ainda não fez recenseamento obrigatório

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) alerta para a possibilidade de suspensão do pagamento de pensões a cerca de 3 mil pensionistas que não fizeram o recenseamento obrigatório. A relação nominal dos beneficiários que estão nesta situação foi publicada em 5 de junho, no Diário Oficial (páginas 38 a 46).

Para evitar o corte, os segurados ausentes devem regularizar a situação cadastral, o mais breve possível,

agendando comparecimento a um dos postos ou agências do Rioprevidência, por meio do site [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br) ou pelos telefones 0800-285-8191 (chamadas de telefone fixo) e (21) 3850-3350 (ligações de fixo ou celular).

Feito o agendamento, o pensionista deve comparecer na data, hora e local definidos, com os documentos de Identidade (RG), CPF, título eleitoral e comprovante de residência recente.

Desde novembro do ano passado, o Rioprevidência

promove o Recenseamento Obrigatório 2023/2024, que nesta fase é somente para pensionistas do Estado ligados à autarquia, com comparecimento do segurado, sempre no mês de aniversário. Os pensionistas de militares só são obrigados a fazer o procedimento caso estejam associados ao Rioprevidência, ou seja, aqueles cujos instituidores da pensão vieram a óbito até 31 de dezembro de 2021.

### Combate a fraudes

Por exigência da Lei



Federal 10.887/04, a autarquia tem o compromisso de realizar o recenseamento a cada cinco anos, não somente para a atualização dos dados cadastrais, mas também para auditoria periódica e obrigatória da folha de pagamentos, ajudando no combate a fraudes. A medida permite a efetiva avaliação

atuaria, garantindo, assim, a segurança dos pagamentos dos benefícios previdenciários.

Para mais informações, como regras para casos de pensionistas acamados, impossibilitados de locomoção e residentes fora do Rio e exterior, acesse <https://www.rj.gov.br/rioprevidencia>.

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 10595/2023

**Manoel Gustavo Coelho Cândido**, CPF nº 041.475.367-43, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA nº 0077/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Aprovação para uma construção residencial unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Santo Amaro, lote 06, quadra 32, gleba B, loteamento Cidade Atlântica Araruama - Praia Seca - Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 16267/2023

**Elio Lopes Ferreira**, CPF nº 358.010.427-68, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA nº 0086/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Jujuba (antiga rua São Sebastião) lote 16, quadra 58, Gleba C - Tomé - Praia Seca - Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### Processo Administrativo Nº 25904/2023

**Rcar Auto Mecânica Ltda**, CNPJ nº 13.521.702/0001-62, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Operação Nº 0083/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada no seguinte endereço: Rua Motevideo, S/N, Lote 24, Quadra 02, Vila Capri, Araruama/RJ, Zona Urbana.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Projeto itinerante do Governo do Estado leva oportunidades de negócios para Queimados

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) promove, nos dias 26 e 27 de junho, em Queimados, a segunda escala do Codin Incentiva, projeto itinerante de atendimento aos empreendedores e gestores públicos fluminenses. O evento, que acontecerá a partir das 10h, no Teatro Municipal de Queimados, contará com a estrutura técnica especializada da Companhia para apresentar oportunidades de negócios no território fluminense, serviços e esclarecer dúvidas sobre processos e pleitos

por incentivos fiscais no Estado do Rio de Janeiro.

Durante os dois dias de trabalho, os participantes terão a oportunidade de conhecer os serviços oferecidos pela Codin, entre eles o processamento de pleitos por incentivos fiscais concedidos no estado, a orientação para a criação de condomínios e distritos industriais nos municípios fluminenses, e a interlocução junto aos demais órgãos oficiais para empresas interessadas em abrir ou ampliar seus negócios no Rio de Janeiro.

A programação conta com

apresentações técnicas voltadas tanto para os empreendedores que já possuem processo em aberto para a aquisição de incentivo fiscal, quanto para aqueles que buscam orientações a respeito da abertura do pleito pelos benefícios.

Após o lançamento da iniciativa, em Três Rios, e a passagem por Queimados, o Codin Incentiva já tem agendadas etapas nas cidades de Itaperuna e São João da Barra. O Teatro Municipal de Queimados fica na Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1.180, no Centro.

## Isenção de ICMS na compra de carros para taxistas vai até 2026

Motoristas de táxi voltarão a ter isenção de ICMS na compra de carros de fabricação nacional. A medida vale até 30 de abril de 2026. É o que determina a Lei 10.430/24, do deputado Dionísio Lins (PP), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo da quarta-feira (20).

A norma altera a Lei 2.398/95, que foi prorrogada pela Lei 7.664/17, de autoria do deputado Dionísio Lins. "Essa lei vem sendo sempre efetivamente prorrogada porque é de nossa autoria e eu tive orgulho de receber vários taxistas em nosso gabinete. Todos os que, saindo



desse período da pandemia, efetivamente poderão conduzir e substituir os seus automóveis", comentou.

Os recursos para sua implantação serão previstos em

dotação orçamentária, sem prejuízo da arrecadação estadual. Com relação à utilização como táxi, fica o beneficiário com o direito a substituir o veículo após 24 meses da sua utilização.